



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### PORTARIA IDR Nº 01, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação Docente (CAD) para a progressão funcional de Adjunto-C II para Adjunto-C III da servidora docente Ana Carolina da Silva Pereira.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR nº 301, de 12 de julho de 2019, publicada no DOU de 15 de julho de 2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Avaliação Docente (CAD), a fim de avaliar a progressão funcional de Adjunto-C II para Adjunto-C III da servidora docente **Ana Carolina da Silva Pereira**:

I - Joaquim Torres Filho (Professor Associado-D III - Instituto de Desenvolvimento Rural - Unilab);

II - Maria do Socorro Moura Rufino (Professora Associada-D II - Instituto de Desenvolvimento Rural - Unilab);

III - Max César de Araújo (Professor Associado-D IV - Instituto de Desenvolvimento Rural - Unilab).

Art. 2º A comissão em epígrafe deverá, de acordo com a Instrução Normativa nº 03, de 07 de maio de 2020 da SGP, emitir o relatório de avaliação no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA IVANILDA DE AGUIAR, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 07/02/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0405490** e o código CRC **DE338316**.



---

Referência: Processo nº 23282.001769/2022-45

SEI nº 0405490